

Ofício nº 048/2026-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.368/2026

Registro, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.368/2026, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO JARDIM IPÊ”**.

A Regularização Fundiária Urbana, regulamentada pela Lei Federal nº 13.465/2017, tem como principal objetivo promover a organização urbanística, mediante a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, bem como assegurar a titulação de seus ocupantes.

Justificamos o presente Projeto de Lei pela necessidade de prosseguir com o projeto de regularização fundiária no Bairro Jardim Ipê, proporcionando sua adequação urbanística ao oficializar e melhorar a localização residencial, beneficiando os moradores, correios, entregadores e visitantes do local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**

Presidente da Câmara Municipal de

**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.368 DE 29 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E  
PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO  
BAIRRO JARDIM IPÊ.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas localizadas no Bairro Jardim Ipê neste Município de Registro, descritas a seguir, passam a denominar-se:

**VIOLA JASMIM** – (Viola A) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 29, de coordenadas N 7.288.096,5439m e E 210.713,7413m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°13'35" e 5,49 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.288.091,2097m e E 210.715,0489m; 160°09'43" e 12,25 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.288.079,6893m e E 210.719,2052m; 161°02'44" e 12,17 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.288.068,1813m e E 210.723,1575m; 168°04'44" e 2,88 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.288.065,3680m e E 210.723,7514m; deste, segue confrontando com a Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°36'08" e 1,56 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.288.064,9792m e E 210.722,2369m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°30'00" e 2,79 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.288.067,7262m e E 210.721,7278m; 341°02'44" e 12,12 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.288.079,1912m e E 210.717,7902m; 340°09'43" e 7,41 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.288.086,1649m e E 210.715,2743m; 340°09'43" e 4,82 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.288.090,7006m e E 210.713,6379m; 345°40'02" e 5,62 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.288.096,1427m e E 210.712,2474m; 74°58'06" e 1,55 m até o vértice 29, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 68,66 m, determinando a **área total de 49,34 m<sup>2</sup>**.

**VIOLA AZALEIA** - (Viola B) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 40, de coordenadas N 7.288.128,1361m e E 210.727,6718m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°35'26" e 20,06 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.288.108,5481m e E 210.731,9819m; 233°07'52" e 3,92 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.288.106,1960m e E 210.728,8457m; 164°21'51" e 3,53 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.288.102,7967m e E 210.729,7970m; 168°47'58" e 6,34 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.288.096,5789m e E 210.731,0283m; 169°15'16" e 4,21 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.288.092,4433m e E 210.731,8131m; 169°15'16" e 4,21 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.288.088,3077m e E 210.732,5979m; deste, segue confrontando com a Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°14'31" e 2,03 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.288.086,4832m e E 210.731,6985m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°33'48" e 7,96 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.288.094,2258m e E 210.729,8487m; 349°22'57" e 11,87 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.288.105,8940m e E 210.727,6614m; 24°15'58" e 5,25 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.288.110,6845m e E 210.729,8209m; 348°25'53" e 17,41 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.288.127,7456m e E 210.726,3285m; 73°47'30" e 1,40 m até o vértice 40, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 88,19 m, determinando a **área total de 65,34 m<sup>2</sup>**.

**VIELA CRAVO** - (Viela C) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 65, de coordenadas N 7.288.068,7343m e E 210.803,4104m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°35'43" e 10,54 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.288.065,7227m e E 210.813,5156m; 107°10'21" e 24,87 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.288.058,3795m e E 210.837,2783m; deste, segue confrontando com a Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°44'33" e 1,40 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.288.057,1996m e E 210.838,0229m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°51'47" e 25,64 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.288.064,6360m e E 210.813,4898m; 195°14'15" e 0,87 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.288.063,7994m e E 210.813,2619m; 285°39'56" e 10,49 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.288.066,6309m e E 210.803,1652m; 6°38'58" e 2,12 m até o vértice 65, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 75,93 m, determinando a **área total de 45,89 m<sup>2</sup>**.

**VIELA ACÁCIA** - (Viela D) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 52, de coordenadas N 7.288.111,2543m e E 210.786,9613m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°09'57" e 2,71 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.288.110,9163m e E 210.789,6497m; 96°37'48" e 11,58 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.288.109,5797m e E 210.801,1494m; 106°57'25" e 20,82 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.288.103,5076m e E 210.821,0640m; deste, segue confrontando com a Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°47'06" e 1,89 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.288.101,7337m e E 210.821,7171m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°23'42" e 19,52 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.288.107,8928m e E 210.803,1967m; 279°00'56" e 4,03 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.288.108,5248m e E 210.799,2134m; 267°20'07" e 2,13 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.288.108,4256m e E 210.797,0814m; 187°03'53" e 12,77 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.288.095,7566m e E 210.795,5113m; 285°54'55" e 0,96 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.288.096,0202m e E 210.794,5868m; 5°31'51" e 12,49 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.288.108,4563m e E 210.795,7910m; 270°11'43" e 10,50 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.288.108,4921m e E 210.785,2883m; 41°41'10" e 2,19 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.288.110,1240m e E 210.786,7415m; 10°59'58" e 1,15 m até o vértice 52, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 102,74 m, determinando a **área total de 69,85 m<sup>2</sup>**.

**VIELA CAMÉLIA** - (Viela E) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 18, de coordenadas N 7.288.232,8087m e E 210.809,3989m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°43'01" e 21,19 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.288.211,7044m e E 210.811,3504m; 174°15'12" e 5,56 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.288.206,1691m e E 210.811,9074m; 264°37'43" e 1,71 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.288.206,0088m e E 210.810,2026m; 356°26'20" e 26,79 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.288.232,7515m e E 210.808,5383m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°11'52" e 0,86 m até o vértice 18, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 56,11 m, determinando a **área total de 33,99 m<sup>2</sup>**.

**VIELA GIRASSOL** - (Viela F) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 23, de coordenadas N 7.288.194,9143m e E 210.663,3136m; deste, segue confrontando com a Rua Flamboyant, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°03'20" e 2,43 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.288.194,0431m e E 210.665,5767m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°49'25" e 8,02 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.288.186,2641m e E 210.667,5417m; 149°23'31" e 8,13 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.288.179,2637m e E 210.671,6830m; 238°25'37" e 2,98 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.288.177,7024m e E 210.669,1425m; 340°33'46" e 10,02 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.288.187,1551m e E 210.665,8068m;

342°11'11" e 8,15 m até o vértice 23, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 39,73 m, determinando a **área total de 32,40 m<sup>2</sup>**.

**VIOLA PALMA** - (Viola H) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.288.286,3754m e E 210.814,4872m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 65, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°42'51" e 18,65 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.288.267,7743m e E 210.815,8812m; 176°43'35" e 7,77 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.288.260,0213m e E 210.816,3247m; 176°03'45" e 19,74 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.288.240,3239m e E 210.817,6805m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°19'18" e 0,99 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.288.240,1747m e E 210.816,7031m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 65, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°41'20" e 21,14 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.288.261,1894m e E 210.814,3788m; 356°19'42" e 24,91 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.288.286,0443m e E 210.812,7839m; deste, segue confrontando com as Terras de John Lawrence Edward Sotomayor Atkey, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°00'02" e 1,74 m até o vértice 1, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 94,94 m, determinando a **área total de 76,09 m<sup>2</sup>**.

**VIOLA PETÚNIA** - (Viola I) - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 8, de coordenadas N 7.288.266,0746m e E 210.759,7793m; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°25'21" e 3,74 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.288.262,6774m e E 210.761,3330m; 156°53'56" e 15,57 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.288.248,3542m e E 210.767,4428m; 164°05'18" e 13,97 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.288.234,9173m e E 210.771,2733m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°13'09" e 3,04 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.288.234,5586m e E 210.768,2560m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 45, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°11'29" e 13,11 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.288.247,1771m e E 210.764,6833m; 336°53'56" e 15,57 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.288.261,5004m e E 210.758,5736m; 248°51'55" e 6,62 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.288.259,1142m e E 210.752,4008m; 339°16'18" e 3,74 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.288.262,6115m e E 210.751,0773m; 68°17'57" e 6,39 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.288.264,9729m e E 210.757,0108m; deste, segue confrontando com as Terras de John Lawrence Edward Sotomayor Atkey, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°17'57" e 2,98 m até o vértice 8, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 84,73 m, determinando a **área total de 122,98 m<sup>2</sup>**.

**RUA PROJETADA A** - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 72, de coordenadas N 7.288.190,6412m e E 210.691,6693m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°29'12" e 10,86 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.288.189,7917m e E 210.702,4955m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°07'31" e 20,65 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.288.176,7615m e E 210.718,5147m; 126°08'48" e 13,23 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.288.168,9582m e E 210.729,1973m; 133°49'01" e 21,12 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.288.154,3388m e E 210.744,4333m; 141°32'47" e 3,92 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.288.151,2661m e E 210.746,8733m; 249°32'10" e 5,71 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.288.149,2705m e E 210.741,5257m; 310°27'59" e 25,20 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.288.165,6266m e E 210.722,3524m; 309°17'22" e 19,82 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.288.178,1756m e E 210.707,0147m; 309°05'17" e 19,77 m até o vértice 72, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 140,28 m, determinando a **área total de 388,80 m<sup>2</sup>**.

**RUA FLAMBOYANT** - **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 116, de coordenadas N 7.288.203,9425m e E 210.663,9092m; deste, segue confrontando com as Terras de John Lawrence Edward Sotomayor Atkey, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°40'00" e 13,62 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.288.201,6557m e E 210.677,3346m; 97°40'48" e 15,43 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.288.199,5940m e E

210.692,6234m; 94°29'11" e 7,14 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.288.199,0358m e E 210.699,7374m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Grande do Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°51'50" e 11,64 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.288.190,6412m e E 210.691,6693m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°40'48" e 15,83 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.288.192,7573m e E 210.675,9772m; 277°02'52" e 10,48 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.288.194,0431m e E 210.665,5767m; deste, segue confrontando com a Viela F, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°03'17" e 2,42 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.288.194,9143m e E 210.663,3136m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°52'56" e 10,79 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.288.194,5156m e E 210.652,5325m; 264°06'14" e 7,91 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.288.193,7031m e E 210.644,6649m; 253°44'04" e 9,33 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.288.191,0888m e E 210.635,7047m; 229°02'56" e 9,15 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.288.185,0950m e E 210.628,7977m; 200°18'13" e 2,74 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.288.182,5265m e E 210.627,8474m; 183°21'11" e 1,88 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.288.180,6456m e E 210.627,7372m; 152°40'09" e 8,81 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.288.172,8199m e E 210.631,7817m; 149°17'09" e 13,90 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.288.160,8706m e E 210.638,8807m; 149°18'31" e 6,25 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.288.155,4933m e E 210.642,0724m; 148°40'01" e 6,25 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.288.150,1587m e E 210.645,3201m; 157°14'19" e 1,13 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.288.149,1162m e E 210.645,7575m; 143°09'08" e 8,06 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.288.142,6689m e E 210.650,5891m; 146°05'23" e 5,92 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.288.137,7584m e E 210.653,8901m; deste, segue confrontando com a Rua Flamboyan, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°53'11" e 11,04 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.288.133,6026m e E 210.643,6625m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°20'05" e 13,44 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.288.145,8156m e E 210.638,0541m; 328°13'30" e 5,72 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.288.150,6785m e E 210.635,0419m; 325°35'33" e 18,89 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.288.166,2625m e E 210.624,3683m; 327°02'58" e 15,25 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.288.179,0617m e E 210.616,0721m; deste, segue confrontando com as Terras de John Lawrence Edward Stpher Sotomayor Atkey, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°11'30" e 14,00 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.288.191,8311m e E 210.621,8087m; 52°14'32" e 12,00 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.288.199,1769m e E 210.631,2933m; 73°44'03" e 12,12 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.288.202,5716m e E 210.642,9280m; 84°06'14" e 9,02 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.288.203,4985m e E 210.651,9032m; 87°52'55" e 12,01 m até o vértice 116, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 292,17 m, determinando a **área total de 1.247,34 m<sup>2</sup>**.

**RUA IPÊ - DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, de coordenadas N 7.288.093,1837m e E 210.764,7168m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°59'30" e 4,27 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.288.088,9439m e E 210.765,2380m; 262°50'57" e 25,44 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.288.085,7765m e E 210.739,9917m; 177°29'50" e 7,00 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.288.078,7797m e E 210.740,2976m; 182°27'14" e 5,03 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.288.073,7494m e E 210.740,0820m; 185°22'15" e 8,29 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.288.065,4989m e E 210.739,3063m; 179°52'27" e 3,15 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.288.062,3452m e E 210.739,3132m; deste, segue confrontando com a Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°59'50" e 8,57 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.288.066,2369m e E 210.731,6744m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°58'24" e 11,31 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.288.077,5196m e E 210.732,4581m; 357°06'03" e 3,78 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.288.081,2956m e E 210.732,2669m; 353°44'51" e 5,22 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.288.086,4832m e E 210.731,6985m; deste, segue confrontando com a Viela B, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°14'31" e 2,03 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.288.088,3077m e E 210.732,5979m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°02'26" e 6,71 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.288.089,3529m e E 210.739,2271m; 80°51'46" e 7,27 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.288.090,5070m e E 210.746,4024m; 81°11'21" e 9,32 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.288.091,9345m e E 210.755,6119m; 82°11'16" e 9,19 m até o vértice 81,

fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 116,58 m, determinando a **área total de 295,05 m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º.** Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Rio Grande do Norte localizada no Bairro Jardim Ipê neste Município de Registro, cujo acréscimo assim se descreve:

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 146, de coordenadas N 7.288.244,3106m e E 210.844,4735m; deste, segue confrontando com a Rua Ceará, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°13'34" e 7,68 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.288.236,6649m e E 210.845,2466m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°01'26" e 15,01 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.288.235,1025m e E 210.830,3216m; 264°06'47" e 3,98 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.288.234,6941m e E 210.826,3612m; 263°38'56" e 9,88 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.288.233,6013m e E 210.816,5430m; 263°40'08" e 7,19 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.288.232,8087m e E 210.809,3989m; deste, segue confrontando com a Viela E, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°11'52" e 0,86 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.288.232,7515m e E 210.808,5383m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°03'40" e 1,78 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.288.232,6289m e E 210.806,7585m; 266°02'23" e 6,08 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.288.232,2091m e E 210.800,6948m; 263°29'37" e 6,13 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.288.231,5142m e E 210.794,6017m; 263°00'58" e 10,41 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.288.230,2485m e E 210.784,2688m; 259°08'21" e 14,86 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.288.227,4476m e E 210.769,6702m; 250°15'46" e 6,70 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.288.225,1843m e E 210.763,3619m; 260°32'17" e 10,54 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.288.223,4512m e E 210.752,9633m; 259°30'17" e 7,24 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.288.222,1325m e E 210.745,8445m; 234°49'06" e 22,02 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.288.209,4457m e E 210.727,8476m; 232°10'59" e 22,06 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.288.195,9197m e E 210.710,4206m; 232°17'15" e 10,02 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.288.189,7917m e E 210.702,4955m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada A, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°29'12" e 10,86 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.288.190,6412m e E 210.691,6693m; deste, segue confrontando com a Rua Flamboyan, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°51'51" e 11,64 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.288.199,0358m e E 210.699,7374m; deste, segue confrontando com as Terras de John Lawrence Edward Sotomayor Atkey, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°17'15" e 6,54 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.288.203,0345m e E 210.704,9089m; 53°30'06" e 26,09 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.288.218,5508m e E 210.725,8793m; 54°22'32" e 11,73 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.288.225,3850m e E 210.735,4165m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 45, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°49'47" e 10,00 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.288.229,3207m e E 210.744,6123m; 79°48'44" e 10,09 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.288.231,1051m e E 210.754,5418m; 75°02'13" e 7,58 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.288.233,0620m e E 210.761,8640m; 76°49'22" e 6,56 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.288.234,5586m e E 210.768,2560m; deste, segue confrontando com a Viela I, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°13'09" e 3,04 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.288.234,9173m e E 210.771,2733m; deste, segue confrontando com a Área Institucional, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°13'09" e 7,97 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.288.235,8580m e E 210.779,1847m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 65, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26'13" e 1,90 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.288.236,1408m e E 210.781,0629m; 81°38'05" e 5,31 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.288.236,9128m e E 210.786,3124m; 83°03'36" e 10,36 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.288.238,1645m e E 210.796,5957m; 84°22'58" e 9,39 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.288.239,0835m e E 210.805,9394m; 84°09'12" e 2,83 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.288.239,3717m e E 210.808,7545m; 84°13'54" e 7,99 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.288.240,1747m e E 210.816,7031m; deste, segue confrontando com a Viela H, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°19'18" e 0,99 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.288.240,3239m e E 210.817,6805m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 68, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°28'26" e 7,73 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.288.241,4695m e E 210.825,3219m; 81°33'42" e 19,36 m até o vértice 146,

fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 340,40 m, determinando a **área total de 1.211,20 m<sup>2</sup>**.

**Art. 3º.** Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Alagoas localizada no Bairro Jardim Ipê neste Município de Registro, cujo acréscimo assim se descreve:

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 96, de coordenadas N 7.288.115,8957m e E 210.823,2112m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°28'26" e 14,05 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.288.103,0101m e E 210.828,8210m; 153°27'28" e 14,03 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.288.090,4545m e E 210.835,0925m; 155°58'48" e 6,47 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.288.084,5458m e E 210.837,7257m; 155°39'05" e 3,97 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.288.080,9324m e E 210.839,3609m; 168°29'08" e 8,43 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.288.072,6693m e E 210.841,0442m; 152°14'31" e 22,31 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.288.052,9238m e E 210.851,4364m; deste, segue confrontando com a Rua Alagoas, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°48'14" e 11,02 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.288.043,9842m e E 210.844,9881m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°17'43" e 5,13 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.288.048,3966m e E 210.842,3677m; 333°43'52" e 9,82 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.288.057,1996m e E 210.838,0229m; deste, segue confrontando com a Viela C, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°44'33" e 1,40 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.288.058,3795m e E 210.837,2783m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°33'05" e 10,98 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.288.068,7974m e E 210.833,8028m; 345°28'08" e 6,45 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.288.075,0385m e E 210.832,1852m; 283°54'26" e 2,85 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.288.075,7245m e E 210.829,4145m; 351°28'58" e 2,57 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.288.078,2697m e E 210.829,0334m; 352°02'20" e 8,36 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.288.086,5442m e E 210.827,8762m; 338°54'42" e 5,00 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.288.091,2117m e E 210.826,0762m; 337°29'48" e 11,39 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.288.101,7337m e E 210.821,7171m; deste, segue confrontando com a Viela D, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°47'06" e 1,89 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.288.103,5076m e E 210.821,0640m; deste, segue confrontando com os Lotes da Quadra 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°40'06" e 11,88 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.288.115,3530m e E 210.820,1667m; 79°53'30" e 3,09 m até o vértice 96, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 161,09 m, determinando a **área total de 597,72 m<sup>2</sup>**.

**Art. 6º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de maio de 2026.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VICTOR HUGO CURY SIMÕES**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e  
Meio Ambiente

**SERGIO RODRIGUES DA CUNHA**

Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança  
Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4336-5882-304F-D667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 01/06/2026 17:13:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 02/06/2026 10:23:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VICTOR HUGO CURY SIMÕES (CPF 338.XXX.XXX-85) em 03/06/2026 10:19:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 03/06/2026 14:33:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4336-5882-304F-D667>